

Sr. Presidente, Senhores Conselheiros

A longa discussão acontecida neste Conselho Universitário, os qualificados pareceres do Conselho de Coordenação e da Comissão de Legislação e Normas, através do professor Reginaldo Souza Santos, tornam, sem dúvida, desnecessário proceder e apresentar um retrospecto do presente processo que propõe a implantação do Instituto de Saúde Coletiva como nova unidade acadêmica da UFBA. Os debates anteriormente realizados e os pareceres exalados, por unanimidade, reconhecem o mérito acadêmico da criação do Instituto de Saúde Coletiva no nosso âmbito universitário. As dúvidas elencadas, inclusive neste colendo Conselho, provém apenas do "modus operandi", da modalidade de implantação da nova unidade acadêmica da Universidade. As questões substantivas portanto que vem sendo suscitadas e que tornam-se obrigatórias a este parecer - que pretende apenas complementar o brilhante parecer do professor Reginaldo Souza Santos - podem ser sucintamente formuladas nas seguintes questões fundantes: 1. Qual o "recorte" acadêmico-político que consubstancia a pertinência e as atividades do Instituto de Saúde Coletiva? 2. Como pode ser operacionalizada a inauguração do novo Instituto? A pergunta primeira requer e mesmo exige, na explicitação de uma resposta satisfatória, a compreensão do estado e das transmutações em processo no saber contemporâneo e, por conseguinte, nos procedimentos acionados pela ciência na atualidade. Em síntese: cabe aqui uma reflexão - ainda que rápida e ligeira - sobre as possibilidades do conhecimento; acerca da noção mesma de ciência e principalmente das alterações significativas em curso no campo científico na contemporaneidade. Surgida embrionariamente na antiguidade, a ciência se consolida enquanto atividade/campo social especializado na modernidade, com a configuração de seus parâmetros basilares a partir da idade moderna, subsumidos ao racionalismo e empirismo desenvolvidos no Ocidente. Como conhecimento construído em moldes racionais e empíricos, muitas vezes privilegiando a dimensão quantitativa do mundo, a ciência se constituiu, através de uma visão fragmentadora da "realidade", até recentemente, em conjunto de disciplinas de conhecimento especializado. A hegemonia da ciência na cultura da modernidade e sua supremacia sobre outras modalidades de saber fizeram que a organização disciplinar do conhecimento se impusesse inclusive na formatação da instituição universitária. Assim ainda hoje a UFBA tem sua estrutura acadêmica calcada em termos de unidades acadêmicas especializadas, enquanto campos disciplinares e/ou profissionais. Acontece que - retendo apenas alguns tópicos da problemática - o mal-estar atual da modernidade provém, dentre outros aspectos, do contemporâneo reconhecimento dos limites da razão/racionalidade e dos impasses oriundos do caráter disciplinar da ciência. Ainda que os questionamentos atuais à ciência não estejam adstritos somente a esta problemática de corte disciplinar - outros existem mais contundentes e mais corrosivos -, a superação deste caráter do conhecimento científico vem sendo quase consensualmente propugnado e mesmo encaminhado em/por uma diversidade significativa de campos de conhecimento. Daí a ênfase contemporânea em compreender "realidades" complexas com base em recorrências multidisciplinares ou pluridisciplinares. Ao acionar variadas disciplinas para interpretar a complexidade inscrita no "real" forja-se a possibilidade de passar a interdisciplinaridade. Dada a importância deste conceito no contexto

do debate científico na atualidade e na discussão do Instituto de Saúde Coletiva cabe iluminar e precisar a noção de interdisciplinaridade. Diferentemente da multi ou pluridisciplinaridade - compreendidas como acionamento de diversas disciplinas, como um somatório, para analisar um dado aspecto da "realidade" - a interdisciplinaridade não se detém nesta recorrência, para além dela pressupõe mesmo a constituição de um novo objeto - um outro "recorte" da "realidade" -, novos conceitos e, em sequência, teorias; enfim de um novo campo de conhecimento. Em suma: a complexidade do novo objeto construído inviabiliza sua investigação em nível satisfatório operando-se meramente em um ou inclusive vários campos disciplinares. A realização deste percurso pretende fazer incidir alguma luz sobre as questões fundantes antes assinaladas neste parecer. Se até o momento o "recorte" acadêmico priorizado pela UFBA tem sido o disciplinar, colocá-la em sintonia com o contemporâneo está a exigir que a Universidade, de modo consciente, assuma a abertura para esta nova modalidade de "recorte" de caráter interdisciplinar e que as estruturas acadêmicas resultantes - disciplinares e interdisciplinares - compreendam a necessidade de uma atuação progressivamente complementar e portanto universitária. Ao instalar o Instituto de Saúde Coletiva - no ano do centenário de seu fundador - a UFBA reassume a perspectiva inovadora de Edgard Santos e para ser totalmente consequente deve se obrigar a construir o Instituto em sua radicalidade e novidade como unidade acadêmica de caráter interdisciplinar. Coerente com o exposto e com os tempos/ventos do reitorado Felipe Serpa passo então a etapa propositiva do parecer. 1. Quanto ao "recorte"/configuração acadêmica, proponho que a pertença ao Instituto de atividades de ensino de graduação, de pós-graduação, de pesquisa e de extensão seja dada pelo caráter interdisciplinar inscrito nestas atividades. Deste modo, todas as disciplinas (de graduação ou pós-graduação), pesquisas, serviços e eventos alocados no Instituto de Saúde Coletiva devem reter no seu conteúdo esta característica interdisciplinar. Como a Saúde Coletiva, enquanto campo de conhecimento, tem sido conformada por eixos básicos - a Epidemiologia; a Administração e Planejamento de Saúde; as Ciências Sociais Aplicadas à Saúde e secundariamente pela Saúde Pública e Medidas de Profilaxia e Saúde Ocupacional - todas as atividades acadêmicas referentes a estes conteúdos devem ser localizadas e responsabilidades do novo Instituto. Em contraposição, as atividades especializadas - isto é, referidas a disciplinas científicas particulares - ainda que relativas a dimensões preventivas, profiláticas, sociais, ocupacionais, de planejamento e administração, devem ser ou permanecer instaladas em Departamentos e/ou unidades acadêmicas de "recorte" disciplinar especializado. Deste modo tais atividades, inclusive de ensino de graduação e pós-graduação, e Departamentos especializados devem continuar existindo localizados nas unidades formatadas com base em disciplinas científicas particulares, pois, volto a repetir, interdisciplinaridade não é, nem pode ser pensada, como uma reunião de disciplinas especializadas, sem mais. Para que esta proposição - conforme penso sustentada teoricamente - se realize à contento, recomendo que o grupo de trabalho sugerido pelo Conselho de Coordenação - e aqui reafirmado como indispensável, mantida sua modalidade organizativa em conformidade com aquele egrégio Conselho - tome a cargo a realização de um seminário envolvendo todos os professores que atuam no ensino de graduação e pós-graduação no campo aqui desenhado afim de que, fundados em sua experiência e nos conteúdos lecionados, possam dirimir eventuais dúvidas e localizar -

com a competência própria e indispensável - as atividades nos respectivos Departamentos e unidades acadêmicas. 2. Quanto a configuração funcional-patrimonial do novo Instituto e seus critérios norteadores - aliás exigência pertinente de alguns colegas conselheiros para a emissão de decisão expressa através de voto - proponho, visando justamente colaborar na indicação de procedimentos e na superação deste desconhecido, os seguintes encaminhamentos: a. o Instituto de Saúde Coletiva inicial e provisoriamente funcionaria no espaço hoje ocupado pelo Departamento de Medicina Preventiva, enquanto este seria abrigado na Faculdade de Medicina, recentemente com seu espaço ampliado com base em decisão deste colendo Conselho; b. o pessoal docente e técnico-administrativo seria distribuído com fundamento em dois critérios centrais: opção pessoal (critério prioritário) e secundariamente em razão da pertinência e do caráter do trabalho que realiza (disciplinar ou interdisciplinar); c. os equipamentos e aparelhos adquiridos com recursos orçamentários da Universidade seriam repartidos, na medida do possível, igualmente entre o Departamento de Medicina Preventiva e o novo Instituto e os decorrentes de aquisição, via recursos provenientes de convênios, acompanhariam - e isto me parece absolutamente justo - o(s) professor(es) e funcionário(s) técnico(s) responsáveis pelo convênio e, por conseguinte, pela obtenção das verbas. Para resolver quaisquer questões no encaminhamento desta repartição seria constituída uma comissão paritária, a qual teria como tarefa proceder esta divisão e negociar os casos mais complexos. 3. Para dirimir outras dúvidas possíveis e acompanhar político-academicamente a implantação do novo Instituto siga a sabida proposição do Conselho de Coordenação de um grupo de trabalho, composto paritariamente. Acredito que tal grupo de trabalho, composto por representantes de todas as áreas afins ao projeto, não só permitiria uma implementação harmoniosa do Instituto, como também zelaria e propiciaria a tessitura de uma rede de intercâmbios, possibilitando o trabalho mais integrado do Instituto de Saúde coletiva com unidades afins, tais como Medicina; Filosofia e Ciências Humanas; Enfermagem; Nutrição; Matemática; Odontologia; Farmácia; Ciências da Saúde; Administração; Medicina Veterinária; etc. Por fim para concluir este parecer, estou convicto de que com a aprovação por este Conselho Universitário ganha a UFBA, por avançar e entrar em sintonia com o tempo contemporâneo; ganham o Instituto de Saúde Coletiva e as unidades próximas, posto que se abrem novas e promissoras perspectivas de trabalho integrado e complementar e ganha igualmente este egrégio Conselho, por ter analisado com a seriedade e profundidade necessárias e esperadas tão relevante temática e por ter decidido corajosamente começar a recolocar a UFBA em sintonia com a contemporaneidade, suas necessidades e demandas, na melhor tradição de seu fundador e primeiro reitor, Edgard Santos e em acordo com o inovador projeto universitário dirigido hoje pelo reitor Luiz Felipe Perret Serpa. Em 13 de junho de 1994.

Antonio Carlos Carneiro